



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 64/23**  
**De 20 de março de 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR:**

**LUIZ ANDRE BRANCO DE GODOY**, ocupante do cargo de carreira de Servente, 40 hs., (concurso público-001/2010), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 20 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal